

*Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre*  
Rua Sarmento Leite, 245 - Fones 25-41-21 - 24-86-15  
PÔRTO ALEGRE

Portaria nº 16/77

WM

O Diretor da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, no uso de suas atribuições regimentais e por necessidade de serviço, resolve, a título de horas extras, de acordo com o artigo 59 da CLT, aumentar em duas (2) horas a jornada diária dos funcionários desta faculdade, no período compreendido entre 15 de outubro e 15 de dezembro do ano em curso.

Porto Alegre, 12 de outubro de 1977

  
Prof. Antonio A. de P. Azambuja  
Diretor